

PRÉMIO

Morais Leitão ganha o "Client Choice" pelo terceiro ano seguido

A Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (MLGTS) voltou a vencer este ano o prémio "Client Choice", atribuído pela International Law Office (ILO). É já o terceiro ano consecutivo que a firma portuguesa arrecada o galardão internacional. A título individual foram premiados sete advogados portugueses, em sete áreas distintas.

Depois de 2005, 2011 e 2012, a MLGTS voltou este ano a conquistar o prémio "Client Choice", juntamente com 49 sociedades de outros tantos países. "Este reconhecimento torna-se muito gratificante para a Morais Leitão e para cada um dos advogados distinguidos, por representar a realização dos valores orientadores da nossa actividade, sobretudo quando ocorre pelo terceiro ano consecutivo", disse ao **Negócios** Rui de Oliveira Neves (à direita na foto), um dos sócios da MLGTS que recebeu também um prémio individual.

A Morais Leitão esteve envolvida, em 2012, em várias operações jurídicas, destacando-se a OPA da Brisa, onde assessorou juridicamente os bancos envolvidos na operação – Millennium BCP, BES e Caixa Geral de Depósitos; a OPA da Cimpor, onde representou o Fundo de Pensões do Millennium BCP,

titular de 10% do capital social da Cimpor. A firma portuguesa esteve também envolvida na privatização da ANA, no apoio aos suíços Flughafen Zurich.

AILO premeia também advogados a título individual. Este ano, dos 355 advogados premiados, sete eram portugueses, menos dois do que em 2012. Também aqui a MLGTS se destacou.

Das 36 áreas de prática premiadas, Portugal recebeu prémios individuais na área da arbitragem (José Miguel Júdice, da PLMJ), de bancário (Pedro Cassiano Santos, da VdA), de mercado de capitais (Rui de Oliveira Neves, da MLGTS), da concorrência (Sofia Euriquez, da Raposo Bernardo), de direito fiscal (António Fernandes de Oliveira, da AFDO), de direito societário (Tomás Vaz Pinto, da MLGTS) e litigância (João Nuno Azevedo Neves, da ABBC).

O "Client Choice", atribuído pela primeira vez em 2005, reconhece as sociedades e os advogados que se destacam perante os clientes pela "qualidade e excelência do serviço prestado". Em jogo estão critérios como a qualidade do serviço prestado, valor acrescentado, sentido comercial, capacidade de comunicação, transparência ao nível da facturação, tempo de resposta ou uso da tecnologia. **MC**

O "Client Choice" foi atribuído este ano a 50 firmas de vários países e 355 advogados a título individual.